

**PORTARIA Nº. 141/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

Considerando a solicitação de licença do Presidente do Coren-AL, Enfº. Renné Cosmo da Costa;

Resolve: “**ad referendum do plenário**”

**Art. 2º**- Alterar componente da Comissão de Gestão de Qualidade do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro;

- Enfº. Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Presidente Interino, Coren-AL Nº 2054004-ENF;
- Enfª. Daiane Leite de Almeida – Colaboradora, Coren-AL Nº 322387-ENF;
- Enfª. Thalita Marques de Mesquita Sena – Colaboradora, Coren-AL Nº 465712-ENF;
- Enfº. Nayron Carlos da Silva Vasconcelos – Assessor Técnico do Coren-AL;
- Arthur Maia Paiva Junior – Administrador do Coren-AL;

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art.1º (com exceção dos dois últimos componentes), farão jus ao recebimento de auxílios-representação, até o limite de 128 (cento e vinte e oito) horas, para toda Comissão, desde que atenda os requisitos da Decisão Coren-AL nº 013/2018 e Decisão Coren-AL nº 041/2018.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº. 128/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Maceió, 06 de junho de 2022

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Presidente Interino**